



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA Nº 159, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 2140/2020;

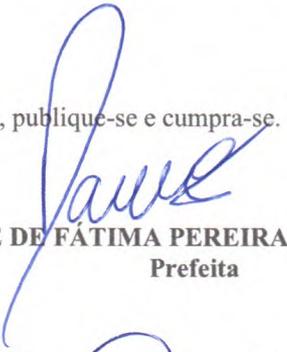
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria do Município constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do servidor;

RESOLVE:

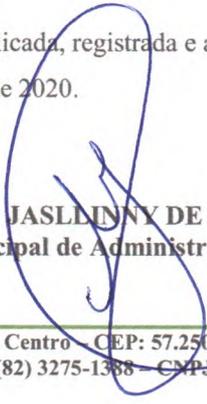
Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos, pelo período de 2 (dois) anos, o(a) Sr.(a) **FABRICYA DE OLIVEIRA FERRO SOARES**, brasileiro(a) e portador do CPF nº. 049.395.834-73, do cargo de **Psicóloga**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 13 de agosto de 2020.


MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento